



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº056, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Mococa e a nomeação dos seus membros componentes.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, no artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 633/2024 e no Decreto Municipal nº 6488/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

§1º. Para efeito do disposto no *caput*, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, empregados públicos efetivos pertencentes aos quadros permanentes da Prefeitura Municipal de Mococa;

II - tenham atribuições relacionadas às licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

III - não sejam cônjuges ou companheiros de licitantes ou contratados habituais da Administração Pública, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§2º. Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes empregados públicos:

I – Membros titulares:

- a) Leandro José da Rocha Pichotano;
- b) Eduardo Lino Gonçalves;
- c) Edson Luis Nogueira.

II - Membros suplentes:

- a) Acácio Alexandre Dias;
- b) João Francisco da Costa;
- c) Simone de Sousa Vitoriano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal